

PARECER Nº 871, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 698, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam solicitados, ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, todos os estudos, análises, avaliações, textos e outros documentos e publicações relativos às políticas de incentivo à inovação tecnológica, notadamente aqueles relacionados aos fundos de incentivo: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados e Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 698, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

[...] todos os estudos, análises, avaliações, textos e outros documentos e publicações relativos às políticas de incentivo à inovação tecnológica, notadamente aqueles relacionados aos fundos de incentivo: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados e Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

O requerimento tem por objetivo instruir a análise da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2016, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à obtenção das informações necessárias para avaliação da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2016, conforme competências definidas nos arts. 90, inciso IX, e 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 698, de 2016.

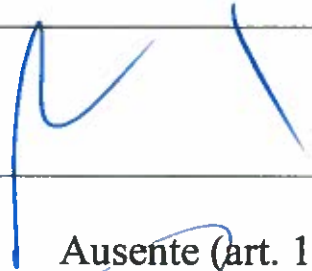
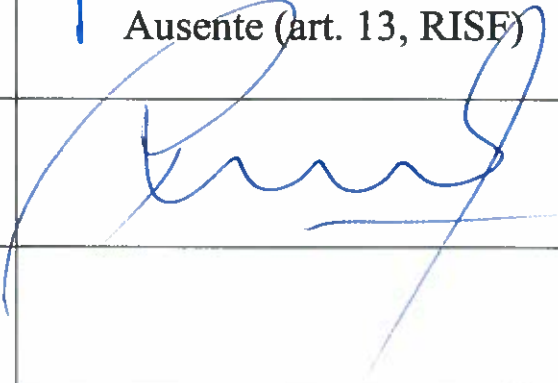
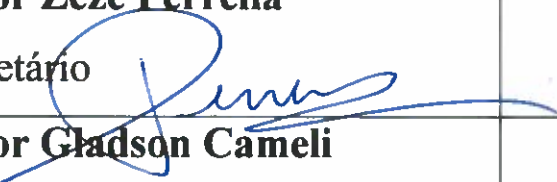
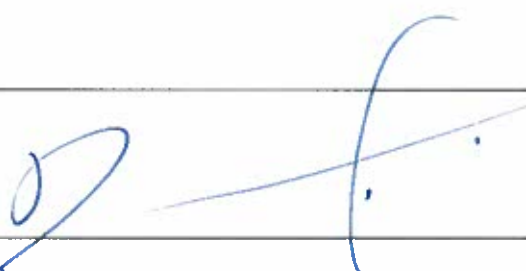
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

6ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

1º de novembro de 2016, às 15h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
4º Suplente de Secretário	